



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1295

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Resoluções	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1295

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.000, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.137, de 14 de fevereiro de 2023 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 9.526,93 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	03	FMS - Média e Alta Complexidade						
	687	10.302.0007.1230.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL						9.526,93
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
					F.R.:	0	05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		300061	INVESTIMENTOS	FD/FD SAÚDE					

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	REABERTURA	9.526,93	
Fontes de Recurso			
	05	00	9.526,93

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de fevereiro de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1295

Página 3 de 12

DECRETO Nº 7.001, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.138, de 14 de fevereiro de 2023 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 23.728,43 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FMS - Atenção Básica					
	688		10.301.0007.2244.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL				23.728,43
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR				
					F.R.:	0	05	00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		312001		COVID-19 - REC. FEDERAL				

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:				REABERTURA				23.728,43
Fontes de Recurso					05	00		23.728,43

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de fevereiro de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1295

Página 4 de 12

DECRETO Nº 7.002, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.139, de 14 de fevereiro de 2023 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 121.912,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FMS - Atenção Básica						
	689	10.301.0007.1233.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL						121.912,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
				F.R.:	0	05	00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		800002	EMENDAS PARL.INDIVIDUAIS REC FEDERAL						

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:			REABERTURA			121.912,00
Fontes de Recurso						
				05	00	121.912,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de fevereiro de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1295

Página 5 de 12

DECRETO Nº 7.003, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.140, de 14 de fevereiro de 2023 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 32.701,64 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FMS - Atenção Básica						
	690	10.301.0007.1197.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL						32.701,64
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
					F.R.:	0	05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		300061	INVESTIMENTOS	FD/FD	SAÚDE				

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:				REABERTURA		32.701,64
Fontes de Recurso						
				05	00	32.701,64

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de fevereiro de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1295

Página 6 de 12

DECRETO Nº 7.004, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.141, de 14 de fevereiro de 2023 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 69.405,16 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FMS - Atenção Básica						
	691	10.301.0007.1196.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL						69.405,16
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
					F.R.:	0	05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		110000	GERAL						

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:			REABERTURA			69.405,16
Fontes de Recurso						
				05	00	69.405,16

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de fevereiro de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1295

Página 7 de 12

DECRETO Nº 7.005, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.142, de 14 de fevereiro de 2023 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 75.684,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FMS - Atenção Básica						
	692	10.302.0007.1219.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL						75.684,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
				F.R.:	0	05	00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		300061	INVESTIMENTOS	FD/FD				SAÚDE	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:			REABERTURA					75.684,00
Fontes de Recurso								
				05	00			75.684,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de fevereiro de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1295

Página 8 de 12

DECRETO Nº 7.006, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.144, de 14 de fevereiro de 2023 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 143.308,95 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FMS - Atenção Básica						
	693	10.301.0007.1248.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL						143.308,95
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
					F.R.:	0	05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		800002	EMENDAS PARL.INDIVIDUAIS REC FEDERAL						

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:			REABERTURA						143.308,95
Fontes de Recurso									
					05	00			143.308,95

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de fevereiro de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1295

Página 9 de 12

DECRETO Nº 7.007, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.145, de 14 de fevereiro de 2023 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	03	FMS - Média e Alta Complexidade		
	694	10.302.0007.2258.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL		70.000,00
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES		
				F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		302001	INCREM.TEMP.AT.ESPECIALIZADA-PORT.4.203		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	REABERTURA	70.000,00
Fontes de Recurso		
	05 00	70.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de fevereiro de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1295

Página 10 de 12

DECRETO Nº 7.008, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.143, de 14 de fevereiro de 2023 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 53.178,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde						
	695	10.301.0007.1211.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL						53.178,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
					F.R.:	0	05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		300061	INVESTIMENTOS	FD/FD SAÚDE					

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:			REABERTURA	53.178,00
Fontes de Recurso				
			05	00
				53.178,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de fevereiro de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1295

Página 11 de 12

Resoluções



RESOLUÇÃO nº 04 de 27 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para proceder a reprogramação de saldos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social, atualmente depositados no Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras disposições.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROMISSÃO – COMASP, no uso da competência que lhe confere os incisos I, IV e VII do artigo 8º da Lei Complementar Municipal nº 050, de 27 de março de 2019;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º 13.242, de 08 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 02, de 10 de março de 2020 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo e;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada em 21 de fevereiro de 2022, às 14h00, horário oficial de Brasília/DF, ocorrida de forma virtual, o Plenário Virtual deste COMASP;

APROVA:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal à reprogramação para uso no ano de 2023 de recurso estadual oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social, repassado em 2022 para o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme a distribuição dos valores a seguir:

I. PROTEÇÃO BÁSICA:

Conta Corrente nº 24.235-7 – Saldo em 31/12/2022 = R\$ 3,52 – Saldo em 31/01/2023 = R\$ 3,52.

Conta Corrente nº 29.950-2 – Saldo em 31/12/2022 = 6.660,07 – Saldo em 31/01/2023 = 6.660,07.

II. PROTEÇÃO ESPECIAL MEDIA:

Conta Corrente nº 24.236-5 – Saldo em 31/12/2022 = R\$ 12.412,80 – Saldo em 31/01/2023 = 12.412,80

Conta Corrente nº 29.951-0 – Saldo em 31/12/2022 = R\$35.250,92 – Saldo em 31/01/2023 = 35.250,92

III. PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA:

Conta Corrente nº 24.233-0 – Saldo em 31/12/2022 = R\$ 23,78 – Saldo em 31/01/2023 = 23,78.

Conta Corrente nº 29.952-9 – Saldo em 31/12/2022 = R\$ 68,50 – Saldo em 31/01/2022 = 68,50.

IV. BENEFICIO EVENTUAL:

Conta corrente nº 28.879-9 – Saldo em 31/12/2022 = 28.713,69 – Saldo em 31/01/2023 = 28.713,69

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PROMISSÃO
Rua Dante Rochi, nº 007 - Centro
E-mail: conselhopromissao@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1295

Página 12 de 12



Parágrafo único. Os saldos informados estão atualizados na data de 31 de janeiro de 2023, ficando autorizada a reprogramação de valores adicionais aos descritos neste artigo, resultantes de juros e demais rendimentos bancários, apurados até a data de publicação desta Resolução.

Art. 3º Fica autorizada a abertura do Plano Municipal de Assistência Social para a inclusão das alterações autorizadas nesta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Promissão/SP, 27 de fevereiro de 2023.

Nátaly Sabioni Nogueira
Vice-presidente do COMASP
RC: 25.924.315-2



Nátaly Sabioni Nogueira
Vice - Presidente - COMASP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PROMISSÃO
Rua Dante Rochi, nº 007 - Centro
E-mail: conselhopromissao@hotmail.com